



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

DECRETO N.º 1.231/2015

DATA: 30 de Setembro de 2015.

SÚMULA: Homologa resultado do processo licitatório, Modalidade Pregão, n.º 059/2015.

uso de suas atribuições legais, e

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no

Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,

CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro,

DECRETA:

Art. 1º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão, n.º 059/2015, o item 01, em favor da empresa **BAFFINI & BAFFINI LTDA** que tem como objeto a *Contratação de uma empresa especializada para fornecimento de óleo Diesel, destinados para recuperação de estradas rurais, dentro do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais da SEAB, utilizados pelos maquinários da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso. A empresa efetuará o fornecimento, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital.*

Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de publicação.

do mês de Setembro de 2015.

MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA

Prefeita Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 01/10/2015
Edição N.º 10.486